



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2011

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus e na sede do Tribunal, no dia 11.11.2011.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica nas dependências do Fórum Trabalhista de Manaus e no edifício-sede do TRT da 11ª Região no dia 11.11.2011, em virtude de um blecaute ocorrido na cidade de Manaus,

RESOLVE:

REFERENDAR os atos da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portarias nºs 1612 e 1618/2011/SGP), que suspenderam o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus e na sede do TRT da 11ª Região, no dia 11.11.2011, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região